



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

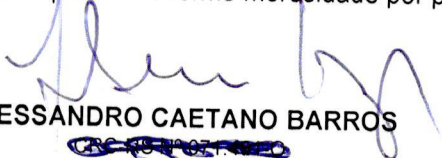
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

O Instituto São Benedito deixou de apresentar todas as prestações de contas bimestrais dentro dos prazos estabelecidos. Também houve grande dificuldade por parte da instituição de entregar a documentação solicitada organizada e de acordo as exigências estabelecidas pela Lei 13.019/14, e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas do Município de Pelotas e com o Termo de Colaboração nº 001/2017.

Valor total dos repasses:	R\$ 426.998,75	100%
Gastos com Pessoal	R\$ 211.490,37	71,3%
Despesas Administrativas:	R\$ 53.027,01	14,1%
Custos das Atividades (Aquisições):	R\$ 6.952,95	2,0%
Custo das Atividades (Serviços):	R\$ 3.141,64	1,0%
Serviços de Manutenção e Conservação:	R\$ 42.422,05	11,3%
Permanente (Aquisições):	R\$ 1.234,00	0,3%
Devolução de Despesas Indevidas:	R\$ 1.007,50	
Bloqueio de Repasse:	R\$ 0,00	
Devolução para o Município:	R\$ 52.214,60	
Nº de colaboradores envolvidos na parceria (média de 2018)	13	

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS:

De acordo com a documentação apresentada pela entidade constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objetivo pactuado. Cabe ressaltar ainda que todas as orientações repassadas à instituição, ao longo da vigência do termo de colaboração, foram plenamente postas em prática, ainda que com enorme morosidade por parte da instituição.


ALESSANDRO CAETANO BARROS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

OBJETO DA PARCERIA:

Disponibilização por parte do **Instituto São Benedito** de 125 (cento e vinte cinco) vagas de ensino fundamental para o ano de 2018.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

A OSC utilizou os recursos para pagamento de salários e de encargos trabalhistas dos colaboradores envolvidos no atendimento do objeto, em despesas administrativas, prestação de serviços por terceiros e aquisição de materiais de consumo e na conservação das instalações da instituição.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Ao longo do ano foram realizadas visitas a instituição, com o objetivo não só orientar, mas também como o de fiscalizar a correta utilização dos recursos públicos por parte da instituição.

Verificou-se boa frequência de alunos, adequado e amplo espaço físico, profissionais compatíveis com número de alunos atendidos. A escola oferece atividades interessantes e importantes, voltadas à inclusão social, embora chame atenção a escola atender somente meninas.

Ao decorrer da parceria, a OSC demonstrou dificuldade na entrega da documentação solicitada.

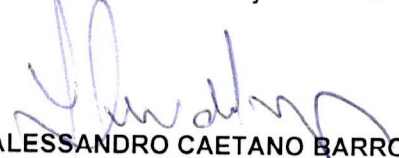

MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED

PARECER TÉCNICO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

Com base nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação de Parceria, em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, apresentados em anexo, o Departamento de Administração Geral – DAG, **recomenda** a Comissão de Seleção de Parcerias da SMED, a **APROVAÇÃO**, da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 001/2017, firmado com o **Instituto São Benedito**. Entretanto recomenda-se que o valor no próximo termo de colaboração, caso o mesmo venha a ser firmado, seja revisto, pois houve uma devolução vultuosa de recursos da parceria.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Pelotas, 21 de março de 2018.


ALESSANDRO CAETANO BARROS


MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA COMISSÃO DE PARCERIAS DA SMED:

Em 26 / 3 / 2019 Recebida por: Juliana Jardim